



**Ofício Circular n. 126/2020 – CML/PM**

Manaus, 09 de julho de 2020.

Senhores Licitantes,

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado por uma empresa, em 08/07/2020, às 09h01m (horário local), referente ao **Pregão Eletrônico n. 077/2020 – CML/PM**, cujo objeto versa sobre a *“Aquisição de Solução de Video Wall com a Implantação, Suporte Técnico, Treinamento de Usabilidade (Software e Hardware) e atualização do Software de Gerenciamento, com o objetivo de operacionalizar o Centro de Cooperação da Cidade de Manaus (CCC)”*.

Considerando o teor técnico do questionamento, este foi encaminhado para manifestação da Secretaria no dia 08/07/2020, através do Ofício n. 772/2020 – CML/PM.

A resposta foi recebida nesta Comissão em 09/07/2020, de modo que segue o Ofício n. 036/2020 – GSS/SUBTI/SEMEF encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF.

No que tange ao mérito do Pedido de Esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

**Questionamento:**

Na página 37 (**QUANTITATIVO E CARACTERÍSTICAS GERAIS DO OBJETO**), **ITEM 1.3.** pedem 02 gerenciadores de 16 canais cada, onde imaginamos que o painel será montado fisicamente com todas as telas unidas, mas o sistema de gerenciamento, dividido em 02 áreas. Porém na página 42, **ITEM 7.3** estão pedindo que um gerenciador seja o principal e outro o back-up e desta forma o gerenciador principal e o back-up necessitam ter 27 saídas HDMI. Se faz importante o esclarecimento, pois gerenciadores com 27 saídas HDMI tem alto custo envolvido. Nosso entendimento é que devemos fornecer 02 gerenciadores de 16 canais cada como principais e mais 01 gerenciador back-up de 16 canais. Está correto esse entendimento?

**1.3 - (ID-513054) SERVIDOR DE GERENCIAMENTO**, Tipo: rack, Apresentação: c/ TECLADO padrão ABNT2 e MOUSE sem fio, **PLACAS DE VIDEO c/ 16 canais**, Interface de Rede: padrão ethernet de 10/100/1000Mbps, Processador: 2x Intel Xeon ou similar, 06 núcleos, Memória: 32GB, DDR4, Unidade de Armazenamento: 250GB SSD, Característica(s) Adicional(is): compatível c/ sistema operacional Windows Profissional (versão atualizada), incluindo software de gerenciamento. 2,00---unidade  
Conforme Projeto Básico/Termo de Referência. , OBS: Na entrega dos itens deverão ser observados os requisitos estabelecidos neste Instrumento e os padrões de qualidade exigidos no item 7 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO Observação: Na entrega dos itens deverão ser observados os requisitos estabelecidos neste Instrumento e os padrões de qualidade exigidos no item 7 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO



### 7.3 - GERENCIADOR GRÁFICO PARA VIDEO WALL

- O gerenciador gráfico deve ser constituído de arquitetura de servidor para Rack, com no máximo 4U, ser confeccionado em aço

---

para maior durabilidade e proteção sendo 01 (um) gerenciador de produção e 01(um) backup.

- Deverá suporta a somatórias dos monitores profissionais utilizados para exibição de imagem de 27 (vinte e sete) telas para o formato 9x3 com telas de 55 polegadas e 03 (três) monitores de reservas;
- O gerenciador deverá suportar o envio de imagens para cada um dos monitores simultaneamente em sua resolução nativa (1920x1080p).

---

Em resposta à solicitação, a Secretaria se manifestou da seguinte forma:

#### RESPOSTA DA SUBTI:

Não está correto o entendimento da Licitante, pois é possível atendermos na forma do edital.

Conforme a especificação técnica contida no mesmo, informamos que a licitante deverá ofertar 02 (dois) Gerenciadores, sendo um único gerenciador gráfico para produção e um único gerenciador gráfico para backup, ambos devem possuir a mesma especificação técnica, conforme o **item 1.3 – (ID-513054) SERVIDOR DE GERENCIAMENTO.**

Referentes aos itens **1.3 (placa de vídeo c/ 16 canais)** e **7.3. (Quantidade de Gerenciadores)**, nota-se que a respeito das placas gráficas, exige-se que o gerenciador gráfico possua placa gráfica capaz de prover no mínimo 16 saídas gráficas independentes na resolução 4K (3840x2160), segundo item **7.3.1 Especificação do Servidor (Gerenciador Gráfico), parágrafo 8 - "Placas gráficas**



com mínimo de **16 (dezesseis) canais independentes, nos padrões HDMI/DVI ou Display Port, cada canal deve suportar a resolução 4K (3840x2160). Cada placa gráfica deve possuir mínimo de 4GB de memória RAM;**”).

Tornando possível a Licitante atender a especificação técnica com placa de gráfica de vídeo com 16 canais, levando-se em conta a possibilidade de realizar a “demultiplexação” de canais (divisão de canais), com saídas 4K (3840x2160), para que os 27 monitores possam receber o sinal de vídeo em sua resolução nativa 1080p (1920x1080), que compõem o video wall, conforme **item 7.3 parágrafo 3** - “O gerenciador deverá suportar o envio de imagens para cada um dos monitores simultaneamente em sua resolução nativa (1920x1080p)”. Fazendo uso para tal implementação de extensores, cito **item 7.1 – Serviços de instalação da Solução de Vídeo Wall.**

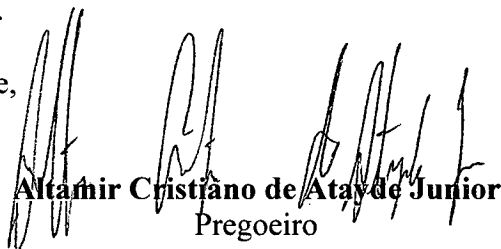
Informamos que haverá diminuição do custo na quantidade de **gerenciadores** com 16 canais.

Demonstramos assim que a quantidade de saídas gráficas do gerenciador especificado atende na íntegra a quantidade de monitores da solução, como segue abaixo, formando uma área lógica integrada e sem recortes indesejados que prejudiquem a visualização dos conteúdos exibidos atendendo todos os requisitos deste edital.

1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080
1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080
1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080	1920 x 1080

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

  
Altamir Cristiano de Atayde Junior  
Pregoeiro